



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 35/2024 -
CGSADC (11.01.09.02.02)
(Nº do Documento: 15)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santo André-SP, 14 de Julho de 2025

**(Assinado digitalmente em 15/07/2025 09:
09)**

JULIANA APARECIDA CAMPOS PRENZLER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: 2109609

**(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:
07)**

RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSADC (11.01.09.02.02)

Matrícula: 1621406

**(Assinado digitalmente em 15/07/2025 09:
37)**

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139

**(Assinado digitalmente em 14/07/2025 22:
29)**

MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES

ASSINANTE EXTERNO

*CPF: 012.***.***-***

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **42757f4af1**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 35/2024 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC E A
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO – FAPUNIFESP, NA FORMA
ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC**, Fundação Pública Federal, criada pela Lei 11.145 de 26 de julho de 2005, com sede na Avenida dos Estados, nº 5.001, Bairro Bangu, no município de Santo André – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.722.779/0001-06, neste ato, representada pela sua **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO, Sra. VANESSA CERVELIN SEGURA**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28 de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, portadora do SIAPE nº 1991139, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.437.996/0001 46, sediada na Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1087, Conjuntos 801 a 804, Bairro Vila Clementino, CEP 04037-003, em São Paulo – SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por sua **DIRETORA PRESIDENTE, Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23006.014272/2024-18, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 35/2024, conforme detalhados a seguir:

a) **Acréscimo no valor total do projeto** correspondente a **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, sendo que **R\$ 2.226,86 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)** será pago à contratada e **R\$ 22.273,14 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e catorze centavos)** é destinado à execução do objeto, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Art. 124, inciso I, alínea ‘b’ e no Artigo 125, tendo como base as justificativas instruídas no processo em epígrafe, acarretando na alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta do referido Contrato.

b) **Prorrogação da vigência contratual, por mais 03 (três) meses**, de 01/11/2025 para 01/02/2026, com alteração da Cláusula Segunda do referido Contrato, em conformidade com o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, conforme concordância da CONTRATADA instruída no processo em epígrafe, observando as mesmas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Plano de Trabalho e na Proposta da Contratada.

1.2 O valor total do referido Contrato passará a ser de **R\$ 15.860,72 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**.



1.3 O valor total a ser gerido pela Contratada para a execução do projeto, após o acréscimo, é de **R\$ 158.639,28 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

Gestão/Unidade: **26352/154503**

Fonte: **1000**

PTRES: **231248**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39-65**

PI: **VCNVON01N0N**

Nota de Empenho nº **2025NE000280**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato que não colidam com este Instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes.

Santo André, 14 de julho de 2025.

VANESSA CERVELIN SEGURA

Pró-reitora de Administração em substituição
Fundação Universidade Federal do ABC
p/ CONTRATANTE

MARIA JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Diretora Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São
Paulo – FapUnifesp p/ CONTRATADA